



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2010.

Comunicação nº 739/10- TJD/RJ

Ato: 059/2010

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

Cumprindo disposição do CBJD, o Regimento Interno do TJD/RJ, devidamente aprovado pelo Pleno, está em plena vigência, estando em fase de apreciação, para anexação, dos critérios de conversão de pena.

Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente do TJD/RJ**